

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 29/04/1996

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
29-4-96	982/96
DISTRITO:	LOCAL:
DL	

EXERCÍCIO DE 1996

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/96

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 005/96,
DE 27.03.96.

REF; CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

Aprovado em 28 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 03/06/1996

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 06/05/96

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-02
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 09/96.

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO À
RESOLUÇÃO N. 005/96, DE 27.03.96.

ART. 1o. - O Art. 2o. da Resolução n. 005/96, de 27 de março de 1996 será acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2o. ...

Parágrafo único - Em função do caráter emergencial e especialidade da função, a contratação será feita com as particularidades de cargo comissionado."

Art. 2o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 01.04.96.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 1996.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FORTE
1o. Secretário

LUCAS MOULATS
2o. Secretário

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 03/06/1996

Presidente	
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>29.04.96</u>	NÚMERO <u>972/96</u>
DESTINO: <u>D. [illegible]</u>	CÓDIGO:

JUSTIFICATIVA: Para adequação legal da Resolução 005/96.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-03-
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 109/96.

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO À
RESOLUÇÃO N. 005/96, DE 27.03.96.

ART. 1o. - O Art. 2o. da Resolução n. 005/96, de 27 de março de 1996 será acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2o. ...

Parágrafo único - Em função do caráter emergencial e especialidade da função, a contratação será feita com as particularidades de cargo comissionado."

Art. 2o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 01.04.96.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 1996.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FORTE
1o. Secretário

LUCAS MOULAIS
2o. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29-04-96	NUMERO 972-96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

JUSTIFICATIVA: Para adequação legal da Resolução 005/96.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

640/96-04
RA

RESOLUÇÃO No. 005/96.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
POR TEMPO DETERMINADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar servidor pelo período de 04.03.96 a 31.12.96, com fulcro no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Artigo 2o. - A contratação de que trata o artigo anterior será de Assistente Contábil, que perceberá como salário o correlato ao pago ao servidor efetivo de cargo similar.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 1996.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente


ALMIR NORTE DOS SANTOS
1o. Secretário


LUCAS MOULAIS
2o. Secretário



-05-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 009/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATORIO:

Trata-se de projeto que acresce § único à Resolução nº 005/96.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 1996.


ANAIRIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ALVARO SCALARRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	<i>Ausente</i>	
ANTONIO CEZAR FERREIRA	X	
AVILIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	<i>Ausente</i>	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	<i>Presidente</i>	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. *Resolução 9176*
 REQUERIMENTO No. _____

DATA: *03.06.96*

RESULTADO DA
 VOTAÇÃO:

APROVADO EM *22* DISCUSSÃO
 POR *Unanidade*
 Sala Sessões, *02/06/1996*

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR _____
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
 A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

 OBSERVAÇÃO
